



E-MAIL PEOTRAM ENVIADO PARA TODAS AS EMPRESAS NO DIA

12 DE MARÇO DE 2026

INFORMAÇÕES PRÉVIAS PARA AS AUDITORIAS DO PEOTRAM - CICLO 2026



Robinson de Andrade

Para [ABEAM](#); [ABEAM](#); [ABEAM](#); [ABEAM](#); [Adriana Peçanha Araujo Maraga](#); [AGATHA](#); [Agnaldo Rodrigues Borel](#); [AKOFS](#); [ALESSANDRA OLIVEIRA](#); [Alessandra Silvas dos Anjos](#); [Alexandre Alvenaz Moreira](#); [Aline Braga Vargas Pereira](#); **+444 outros**
Cc [Neila Saraiva Freixo - PrestServ](#); [Queila Lobato Dias - PrestServ](#); [Adriano Ferreira da Silva - PrestServ](#); [Cristiano Levone de Oliveira](#); [Sergio Luiz Soares Marinho Junior](#); [Gilberto Helio Medeiros](#)

Pública

❗ Você encaminhou esta mensagem em 19/03/2026 10:57.



[Responder](#) [Responder a Todos](#) [Encaminhar](#) [...](#)

qui 12/03/2026 09:21

Prezados representantes das EBN,
Boa tarde.

Estamos enviando em anexo o cronograma de auditorias do PEOTRAM para o Ciclo 2026, bem como a LV que será utilizada no processo (ANEXO B1 - LV PEOTRAM 2026 - Autoavaliação Emb. PSV.AHTS.ORSV.OTSV-SUB POÇOS das EBNs e ANEXO B2 - LV PEOTRAM 2026 - Autoavaliação Emb. UT, LH e Lancha P5, que está nos anexos do padrão do PEOTRAM que estamos enviando).

Está seguindo, também, o padrão revisado do PEOTRAM (PE-2LEP-00027 - EXECUTAR O PROGRAMA DE EXCELÊNCIA OPERACIONAL NO TRANSPORTE AÉREO E MARÍTIMO - PEOTRAM (MODAL MARÍTIMO), com seus anexos mais importantes.

SEGU E ABAIXO ALGUMAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES QUE DESTACAMOS:

Sobre a LV de 2026:

- Melhorias quanto às informações de excelência para ficar mais objetivo algumas questões para recebimento de nota 4;
- Melhorias nos itens de DP a partir de esclarecimentos dos nossos especialistas;
- Retirada de algumas redundâncias em alguns itens da LV, para evitar mesmas observações em outros itens;
- Inclusão de uma coluna na LV intitulada de "Complemento para melhor esclarecimento sobre o item", enriquecendo um pouco mais o que o auditor solicitará junto aos auditados, para tentarmos reduzir, ao máximo, as dúvidas que porventura ainda permaneçam.

Instruções importantes a serem observadas e seguidas para este Ciclo de 2026:

- 1) A empresa auditora RINA enviará oportunamente uma pasta para postagem de documentos necessários para a auditoria;
- 2) A empresa auditada DEVERÁ enviar uma autoavaliação a partir da LV aqui anexada, com data a ser solicitada pela empresa auditora, sendo que esta autoavaliação será pontuada na nova LV de 2026 (ver item 1.4.1 da LV), conforme já tínhamos na LV de 2025;
- 3) As empresas entrantes **DEVERÃO** apresentar uma embarcação para nossa auditoria e deverão informar à operadora para a qual está prestando serviço, autorizando nosso acesso na embarcação indicada. Caso não tenhamos embarcação a ser auditada, por falta de embarcação, **ficarão pontuadas com nota 0 (zero)**, ou seja, item não evidenciado, para aqueles itens que seja necessário a auditoria na embarcação;
- 4) O prazo a ser dado para a contestação da empresa, após o recebimento do relatório preliminar, será de 02 (dois) dias úteis;
- 5) Importante reforçar que as **NC GRAVES ou CRÍTICAS não serão revertidas na contestação**. Os auditores justificarão a aplicação da NC apontada e farão a emissão de ata de encerramento na base ou na embarcação informando sobre a NC lavrada;
- 6) Reforçamos a importância de que na auditoria da embarcação estejam presentes **SOMENTE 03 (três) representantes da base**, pois temos que ter a oportunidade de auditar/entrevistar os tripulantes de uma forma tranquila. Caso este número seja ultrapassado os auditores farão contato com a coordenação do PEOTRAM para tratamento do assunto;
- 7) A empresa auditada deverá disponibilizar no mínimo um profissional/colaborador para atender a cada auditor e, de preferência, em salas separadas para que a auditoria ocorra da melhor forma possível;
- 8) Para auditoria na embarcação, deverá sempre ter a presença do Comandante, Chefe de Máquinas, Imediato, o DPA e o DP Authority. O DPA e o DP Authority deverão estar, também, na auditoria de base;
- 9) Empresas que possuírem somente embarcação NÃO SOLAS (embarcações de pequeno porte), serão auditadas somente na LV NÃO SOLAS, e não terão nota de pré-qualificação para fornecimento de embarcações SOLAS (embarcações de grande porte). Já aquelas empresas que possuírem somente embarcações SOLAS, terão também uma nota na LV NÃO SOLAS, podendo fornecer embarcações também deste tipo, desde que acima da nota estabelecida (de 75%). Empresas que possuírem embarcações SOLAS e NÃO SOLAS deverão ter auditorias realizadas em ambas as embarcações, sendo uma auditoria em cada tipo;

10) Os itens de INOVAÇÃO e CERTIFICAÇÃO deverão ser postados até o dia 30 de novembro de 2026, a partir de pastas que serão colocadas na ferramenta TEAMS, e que serão informadas oportunamente. Pedimos lerem atentamente ao anexo do padrão: Anexo A-1 Metodologia de Cálculo da nota PEOTRAM, para postarem a documentação da forma correta para não termos posteriores dúvidas quanto às metodologias de análises.

11) A pontuação de pré-qualificação 2026, que pontuará as empresas a serem qualificadas para processos licitatórios com a PETROBRAS fica mantida em 75%, tanto para fornecimento de embarcações SOLAS quanto de NÃO SOLAS;

12) Outras informações que não estiverem aqui postadas, deverão seguir o que está descrito no padrão do PEOTRAM (PE-2LEP-00027) ou através de deliberação da coordenação do PEOTRAM ou do corpo gerencial da PETROBRAS.

IMPORTANTE:

- 1) **TODOS OS ANEXOS QUE ESTÃO AQUI NESTE E-MAIL SERÃO POSTADOS NO CANAL DO FORNECEDOR DA PETROBRAS, ONDE PODERÁ SER ACESSADO ATRAVÉS DO LINK ABAIXO:**

[Catálogo de Padronização | Canal Fornecedor Petrobras](#)

Pedimos que todos acessem os documentos e informações por lá para termos uma redundância importante na informação.

A previsão de publicação no Canal de Fornecedor da Petrobras **é até o dia 20 de março de 2026.**

- 2) **SOLICITAMOS QUE AS EMPRESAS ENTRANTES, QUE NÃO ESTIVEREM SINALIZADAS NO CRONOGRAMA E TIVEREM INTERESSE EM PARTICIPAR DAS AUDITORIAS DO CICLO 2026, SE MANIFESTEM ATÉ IMEDIATAMENTE PARA FAZERMOS A DEVIDA INCLUSÃO NO CICLO, BEM COMO AQUELAS QUE ESTIVEREM LISTADAS NO CRONOGRAMA E NÃO TIVEREM INTERESSE EM PARTICIPAR, TAMBÉM SINALIZEM IMEDIATAMENTE, PARA FAZERMOS A DEVIDA RETIRADA DO CRONOGRAMA. AQUELAS QUE TENHAM INTERESSE EM PARTICIPAR E, CASO NÃO SE MANIFESTEM, A SOLICITAÇÃO PASSARÁ ANTES POR AVALIAÇÃO GERENCIAL PARA AUTORIZAÇÃO DE INCLUSÃO.**

Obrigado,

Robinson de Andrade
Engenheiro de Segurança